



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2019

Súmula: *Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município para efeito de alienação, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, senhor **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, usando de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis ao Município, conforme Parecer nº 01/2019, emitido pela Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais, em 07 de fevereiro de 2019, os seguintes bens móveis, para efeito de alienação:

- Veículo Car/Caminhão/Basculante, Iveco/Tector 240E28, Ano/Modelo 2013/2014, Cor Branca, Diesel, RENAVAM 01004579036, Placas AYG-5942.

- Veículo Pas/Motocicleta, Honda/NXR 125 BROE ES, Ano/modelo 2004/2004, Cor Azul, Gasolina, RENAVAM 84935736-5, Placas AMO-2725.

- Veículo Pas/Automóvel, Fiat/Uno Mill Way Econ. Ano/Modelo 2010/2011, Cor Cinza, Flex, RENAVAM 25908851-0, Placas ATH-0167;

- Veículo Esp/Camionete/Ambulância, Renault/Master Altechamb, Ano/Modelo 2009/2010, Cor Branca, Diesel, RENAVAM 00170995615, Placa ARW-6550;

- Veículo Esp/Camionete/Ambulância, Fiat/Ducato C Rontan AMB, Ano/Modelo 2005/2005, Cor Branca, Diesel, RENAVAM 00854988149, Placa AMT-7388.

- Veículo Pas/Automóvel, Fiat/Palio HLX Flex, Ano/Modelo 2007/2007, Cor Branca, Flex, RENAVAM 00913408921, Placas AOP-4732;

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Veículo Pas/Microonibus, VW/Kombi Escolar, Ano/Modelo 2008/2009, Cor Branca, Flex, RENAVAM 98293020-8; Placas AQN-0615;

- Veículo Pas/Automóvel, Fiat/Palio Fire Economy, Ano/Modelo 2012/2013, Cor Branca, Flex, RENAVAM 48322571-1, Placas AVW-5031;

- Veículo Pas/Automóvel, Fiat/Uno Vivace 1.0, Ano/Modelo 2014/2014, Cor Branca, Flex, RENAVAM 00996602704, Placas AYC-2254;

- Veículo Pas/Microonibus, Fiat/Ducato Minibus, Ano/Modelo 2013/2014, Cor Branca, Diesel, RENAVAM 00994055897; Placas AYA-3568;

- Caçamba Carroceria Basculante, Marca Noma, Capacidade de 5m³, Tara de 1750 Kg, Data de Fabricação 14/08/1986, sucata;

- Distribuidor de Calcário e Adubo Orgânico, Marca Unicar, sem especificações, sucata.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro 2019.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 8000
Página nº B - 06
Data de: 08/02/2019